

# EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DRH - Nº 03/2019

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde no uso de suas atribuições,

Anunciam a abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professores, que será realizado de 29/05/19 a 01/07/19, para preenchimento de 01 vaga, na Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, Departamento de Métodos e Técnicas em Psicologia, de acordo com os seguintes critérios:

# I - DAS INSCRIÇÕES:

<u>Artigo 1º</u> - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas pelo candidato ou pelo seu procurador devidamente constituído, por meio de requerimento que será disponibilizado no site da DRH – Divisão de Recursos Humanos, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde e a Divisão de Recursos Humanos, juntando-se:

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial:
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e/ou de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Comprovante original de matrícula regular relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, em nível de doutorado;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4 recente;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 17 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo);

Parágrafo 1º - Os títulos obtidos no exterior (graduação ou pós-graduação stricto sensu) deverão estar revalidados no Brasil, na ocasião da inscrição, conforme o previsto no parágrafo 2º do Artigo 261 do Regimento Geral da Universidade.

Parágrafo 2º - O candidato que não entregar toda a documentação indicada neste artigo 1º terá a sua inscrição indeferida.

Parágrafo 3º - A inscrição implica o aceite, por parte do candidato, das condições estabelecidas no presente Edital para a realização do Processo Seletivo para Contratação de Professores.

Artigo 2º - Os candidatos com deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à DRH o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo 1º - O candidato com deficiência deverá encaminhar à DRH, pessoalmente ou por procurador, até 02 (DOIS) dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID.

Parágrafo 2º - Esses candidatos deverão informar, até 02 (DOIS) dias antes da realização das provas de seleção as especificidades de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias a cada caso.



# II - DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO:

Artigo 3º - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da (s) seguinte (s) vaga (s):

Curso	Disciplina/Ativida de Pedagógica	Sigla	Nº de vagas	Horário	Formação	Titulação
Psicologia	Psicologia Comportamental II	PC II	01	3ª feira das 10:15 as 12:45 hs (PSICO –MB2) 3ª feira das 13:30 as 16:00 hs (PSICO-MB2) 4ª feira das 14:30 as 17:10 hs (PSJCO-VF2) 3ª feira das 18:05 as 19:05 hs (PSICO-VF2S1) 3ª feira das 19:10 as 20:10 hs (PSICO-VD2S2) 4ª feira das 13:30 as 14:30 hs (PSICO-VF2S2) 4ª feira das 17:25 as 18:25 hs (PSICO-VF2S4) 4ª feira das 18:30 as 19:30 hs (PSICO-VF2S3) 4ª feira das 09:00 as 10:00 hs (PSICO-VF2) 6ª feira das 12:20 as 13:20 hs (PSICO-MB2S5) 6ª feira das 13:30 as 14:30 hs (PSICO-MB2S4)	Psicólogo	Mestre/Doutor

Parágrafo único – O Processo Seletivo também classificará candidatos, a fim de atender eventual demanda para substituição de professores, no prazo de validade da Seleção.

#### III - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 4º - O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos compreenderá 02 (duas) fases, a saber:

#### 1ª Fase (Eliminatória):

Análise da documentação do candidato pela Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho de Faculdade, de acordo com as normas internas da Unidade, que poderá atribuir valores de pontuação. Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:

- titulação;
- pesquisas;
- experiência docente;
- experiência profissional na área:
- atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos.

Os candidatos aprovados nas Fases do presente Processo Seletivo, serão notificados, por e-mail, a respeito das datas fixadas e locais para realização da Fase subsequente.

Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das Fases do Processo de Seleção após o horário fixado para o seu início.





## 2ª Fase (Classificatória):

- 1ª Etapa - Os candidatos admitidos à 2ª Fase serão submetidos a uma prova didática, com duração de 30 minutos, que será constituída de apresentação pública do programa da disciplina/atividade pedagógica apresentado por ocasião da inscrição a partir da sua correlação com as áreas objeto desta seleção.

A bibliografía sobre o tema será fornecida em forma de ementa anexa do Edital, contemplando, sempre que possível, a produção do corpo docente da PUC/SP.

- 2º Etapa - Entrevistas com os candidatos e/ou análise de memorial.

Parágrafo 1º - A ausência do candidato em qualquer das etapas indicadas no artigo 4º deste Edital implicará a sua exclusão do processo.

Parágrafo 2º - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

Parágrafo 3º - Os pesos das provas são aqueles estabelecidos pela Comissão de Seleção e, para cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

Parágrafo 4º - Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) em cada fase do processo.

Parágrafo 5º - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- Titulação:
- Produção acadêmica;
- Tempo de titulação;
- Tempo de atividade no magistério superior;
- Prevalecendo o empate, o voto de minerva será dado pelo Presidente da Banca da Comissão de Seleção.

# IV - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Artigo 5º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) Publicação do Edital: 29/05/19:
- b) As inscrições serão feitas na DRH, sito à Rua João Ramalho, 182, de 2ª a 6ª feira das 09:00 hs às 18:00 hs, no período de **10/06/19 a 17/06/19**:
- c) O processo seletivo será realizado no período de 24/06/19 a 29/06/19;
- d) O resultado do Processo Seletivo será publicado em **01/07/19**, no site da PUC-SP, através do link http://www.pucsp.br/drh/editais

Parágrafo 1º - A seleção e a classificação dos candidatos não garantem a contratação do professor, que está adstrita à aprovação do Conselho de Administração da Universidade - CONSAD e da Fundação São Paulo - FUNDASP, nos termos do Regimento Geral da PUC-SP e Estatuto da FUNDASP.

Parágrafo 2º – O candidato aprovado e classificado deverá assumir a função no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação para contratação, sob pena de perder a classificação para os candidatos classificados seguintes.

# V - DA BANCA EXAMINADORA:

Artigo 6º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca, aprovada pelo Conselho de Faculdade, composta por, no mínimo, 03 (três) professores indicados pelo Departamento a que está (ão) vinculada (s) a (s) disciplina (s), linha ou núcleo de pesquisa, devendo estes ter titulação mínima de doutor, há pelo menos 03 (três) anos. Os membros da Banca, após sua constituição, deverão definir seu Presidente.

Parágrafo 1º – Dentre os 03 (três) professores indicados, pelo menos um deles deverá ser externo ao Departamenta que está (ão) vinculada (s) a (s) disciplina (s).





Parágrafo 2º - O Diretor e o Diretor Adjunto da Faculdade não poderão integrar a Banca Examinadora da Seleção.

# VI - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Artigo 7º - A contratação será feita de acordo com o que prevê o Artigo 92 do Estatuto da Universidade mediante aprovação do CONSAD e FUNDASP.

Parágrafo único - Os docentes contratados deverão observar e cumprir os normativos internos da Fundação São Paulo e da PUC-SP.

# VII - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES:

Artigo 8º - O resultado do presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação do resultado.

Artigo 9º - Todos os candidatos aprovados comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

# VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 10° - Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia de Departamento e Coordenação do Curso e/ou Programa de Estudos Pós Graduados (quando for o caso) por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Artigo 11º - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

Artigo 12º - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Divisão de Recursos Humanos - FUNDASP, em caso de dúvida.

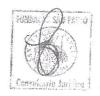
São Paulo, 29 de maio de 2019.

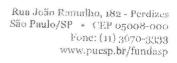
Angela Maria Renna Gerente de Recursos Humanos

DRH

Direção da Faculdade

Profa. Dra. Marcia Almeida Batista Diretora Facablade de Cléndas Humanas e da Salida PUCSP







À
Direção da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde e à Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP,
de acordo com o de acordo com
Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado a memoriali.
disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
<ul> <li>Cópia do diploma de Mestrado e/ou de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;</li> </ul>
<ul> <li>Comprovante original de matrícula regular relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, em nível de doutorado;</li> <li>Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4 recente;</li> </ul>
a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 17 semanas de aulas, com indicação de bibliografía básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
<ul> <li>Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo).</li> </ul>
Termos em que, Peço deferimento.
São Paulo,dede
Assinatura do (a) Candidato (a)
Tel.:
e-mail;
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? SIM NÃO
EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR ABAIXO:
PROTOCOL O DE INCODIÇÃO
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DRH Nº 03/2019 FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE - DEPTO. MÉTODOS E TÉCNICAS EM PSICOLOGIA
NOME DO CANDIDATO:
DISCIPLINA/ÁREA:



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO CURSO DE PSICOLOGIA

Disciplina: Psicologia Comportamental II

Departamento de Métodos e Técnicas em Psicologia

Semestre: 2°

Período: 2º

Eixo: Fundamentos teórico-metodológicos

Créditos: 04

Carga Horária: 60h

Modalidade pedagógica: Teórico-prática

#### Ementa da Disciplina:

Tendo como base a noção de causalidade de seleção pelas consequências e uma determinada concepção do processo de produção de conhecimento científico, a análise do comportamento aborda o processo de construção do mundo para cada sujeito: a que aspectos do mundo ele responde e qual o significado que estes aspectos têm para ele. Em Psicologia Comportamental II, tal processo é compreendido à luz dos conceitos básicos que descrevem o processo pelo qual os estímulos antecedentes adquirem diferentes funções em relação do responder do sujeito.

#### Objetivos do Curso:

O aluno deverá ser capaz de: (a) discutir os processos comportamentais relacionados a Controle de Estímulos.

# Temas Centrais:

A noção de Causalidade no Behaviorismo Radical. Seleção por consequências. Comportamento Respondente. Comportamento respondente incondicional e condicional. Controle de estímulos. Discriminação. Generalização. Discriminação Condicional. O conceito de Contingência de Reforçamento. Relações resposta-consequência. Relações antecedente-resposta. Comportamento Verbal. No Laboratório serão realizados os seguintes exercícios: A passagem do tempo e o enfraquecimento da resposta; Discriminação de Estímulos; Generalização de Estímulos; Reversão da Discriminação de Estímulos; Discriminação de Estímulos com Dois Operantes; Encadeamento.

# Bibliografia Básica:

ANDERY, M.A.; MICHELETTO, N.; SÉRIO, T.M.P. Modo Causal de Seleção por Consequências e a Explicação do Comportamento, 2005

Em: http://www.pucsp.br/pos/experimental/graduacao/index.html

BENVENUTI, M.F.; GIOIA, P.S.; MICHELETTO, N.; ANDERY, M.A.: SÉRIO, T.M.P. Comportamento Respondente Condicional e Incondicional, 2005

Em: http://www.pucsp.br/pos/experimental/graduacao/index.html

SÉRIO, T.M.P.; ANDERY, M. A.; MICHELETTO, N.; GIOIA, P.S. Controle de Estímulos e Comportamento Operante: uma (nova) Introdução. São Paulo: EDUC, 2004 SKINNER, B.F. Ciência e Comportamento Humano. São Paulo: Martins Fontes, 1953.